

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS
Gerência de Estudos e Regulação de Transporte de Passageiros – GEEST
Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8
Brasília – DF

EDITAL Nº 02 DE 20.07.2020 MOVIMENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO SELEÇÃO DE SERVIDOR / EMPREGADO PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT torna público Edital de processo seletivo para servidores / empregados públicos interessados em exercer suas atividades na SEDE da ANTT em Brasília-DF, conforme Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, que disciplinou o instituto de movimentação para compor força de trabalho.

VANTAGENS DE TRABALHAR NA ANTT

- Atuar objetivando a melhoria da eficiência na Administração Pública Federal e a contribuição para o cumprimento da missão da Agência, qual seja, assegurar a adequada prestação de serviços de transportes terrestres;
- Atuar em diversas áreas do conhecimento e atividades inter-relacionadas com múltiplos órgãos do Poder Público;
- Instalações confortáveis, parque tecnológico atualizado, localização privilegiada e restaurante no local;
- Transporte gratuito no trajeto Rodoviária Piloto ANTT Rodoviária P. Piloto;
- Programa de Capacitação estruturado e disponível para todos os servidores, associado ao desenvolvimento das competências necessárias à ANTT;
- Programa de Concessões de Bolsas de Estudos em Idiomas PCI;
- Programa de Saúde e Qualidade de Vida, com foco na valorização e desenvolvimento profissional do servidor, na integração e desenvolvimento sociocultural;
- Incentivo à prática de atividade física;
- Suporte para servidoras-mães com filhos menores de 7 anos de idade.

1. DOS REQUISITOS:

Os requisitos gerais para candidatura às vagas são:

- 1.1. Ser servidor e/ou empregado público federal ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Federal;
- 1.2. Não estar em estágio probatório, nos termos do § 3º do art. 20 da Lei 8.112;
- 1.3. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas;
- 1.4. Para as vagas de <u>nível superior</u>, ocupar cargo efetivo deste nível e possuir diploma de graduação ou certificado de conclusão de pós-graduação;
- 1.5 Disponibilidade para aprender, considerando a especificidade das atividades desenvolvidas;
- 1.6. Ser organizado e proativo;
- 1.7. Ser ético e íntegro;
- 1.8. Residir em Brasília-DF ou entorno.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será desenvolvido em duas etapas, descritas abaixo.

2.1 Análise curricular e Carta de interesse

Os currículos deverão estar atualizados e contemplar informações pertinentes à trajetória profissional e acadêmica do interessado, demonstrando a compatibilidade das atividades a serem exercidas na Agência com o cargo de origem.

A carta de interesse deve contemplar as razões pelas quais gostaria de trabalhar na área e quais habilidades suas se destacam para contribuir com o trabalho a ser desenvolvido na unidade organizacional da vaga indicada.

Os currículos e as cartas de interesse devem ser enviados por e-mail para geest@antt.gov.br com assunto "Seleção de Servidores GEEST/ANTT".

2.2 Entrevistas

Para os servidores / empregados públicos aprovados na etapa 2.1, de Análise Curricular e Carta de Interesse, serão agendadas entrevistas.

O contato será realizado por e-mail ou telefone.

3. DOS PRAZOS:

- 3.1 Prazo para envio dos Currículos e Carta de Interesse: 20/07/2020 a 20/08/2020.
- 3.2 Análise curricular / Carta de interesse e Entrevistas: 01/08/2020 a 30/08/2020.
- 3.3 Divulgação do resultado final: 08/09/2020.

4. DAS OPORTUNIDADES:

4.1 Da Unidade Organizacional

Vinculada à Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros - SUPAS, a Gerência de Estudos e Regulação de Transporte de Passageiros – GEEST tem como atividade central a regulamentação do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

O setor de transporte rodoviário de passageiros está passando por grandes mudanças com a alteração do regime de delegação de permissão para autorização. A edição do Decreto nº 10.157, de 4 de dezembro de 2019, reforça as diretrizes do regime de autorização que deverão ser observadas pelo órgão regulador, como livre concorrência, liberdade de preços, defesa do consumidor, e redução do custo regulatório.

Nesse sentido, além do desafio profissional aos servidores que participarão desse processo de transição, há a oportunidade de participar de uma mudança importante na prestação do serviço público de transporte de passageiros no país, de forma a agregar valor à sociedade.

4.2 Das vagas

Todas as vagas são para lotação em Brasília/DF.

PERFIL	ATIVIDADES A SEREM EXERCIIDAS	VAGAS
FORMAÇÃO: Formação em nível superior. CONHECIMENTO: Análise e monitoramento de mercado, concorrência.	 Verificar a relação entre os preços praticados e a concorrência; Relacionar os preços praticados e as características intrínsecas dos serviços; Alertar quanto a possíveis ocorrências de práticas anticoncorrenciais. 	01
FORMAÇÃO: Formação em nível superior. CONHECIMENTO: Conhecimento de ferramentas de banco de dados e experiência em análise de dados	 Analisar a qualidade das informações que estão sendo enviadas pelas empresas reguladas; Verificar os indicadores de desempenho do serviço de transporte rodoviário de passageiros; Produzir conhecimento com base em dados para gerar evidências que subsidiem a atividade de regulação. 	02
FORMAÇÃO: Formação em Direito. CONHECIMENTO: Conhecimentos de direito regulatório e direito administrativo.	 Elaborar análises de regulamentos; Auxiliar nos estudos de outorgas de autorização na prestação de serviço público; Auxiliar a elaboração para proposição de atos normativos. 	01

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Aqueles que não atenderem aos requisitos do Edital serão desclassificados.
- 5.2 O servidor ou empregado público que possua acesso ao Sigepe deve atualizar seu currículo no aplicativo Sigepe Talentos, conforme art. 4º da Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018.
- 5.3 Não é necessária prévia autorização da chefia imediata ou do órgão de origem para participar do processo seletivo.
- 5.4 Ao servidor ou empregado da Administração Pública Federal movimentado para compor força de trabalho serão **assegurados todos os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem**, sendo o período no destino considerado para todos os efeitos como efetivo exercício no cargo ou emprego que ocupe no órgão ou entidade de origem, conforme dispõe art. 4º da Portaria nº 193, de 2018.

- 5.5 Após o cumprimento das etapas previstas neste Edital, a GEPES/SUDEG irá, em colaboração com as unidades organizacionais demandantes, aprovar e classificar os candidatos com o perfil adequado ao preenchimento das vagas, para fins de divulgação do resultado final.
- 5.6 Após divulgação do resultado final do processo seletivo, será solicitada ao Ministério da Economia a alteração de lotação dos candidatos aprovados, conforme disciplinado pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018.
- 5.7 O ato de determinação de lotação ou exercício será efetivado por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial da União.
- 5.8 O candidato aprovado deve aguardar a publicação da Portaria mencionada no item anterior para que inicie seu exercício na Agência.
- 5.9 A candidatura não gera qualquer compromisso por parte desta ANTT com o candidato.
- 5.10 O processo de seleção será conduzido pela GEEST/SUPAS.
- 5.11 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Unidade Organizacional envolvida junto com a GEPES/SUDEG.
- 5.12 Dúvidas poderão ser tratadas por meio do endereço eletrônico geest@antt.gov.br.

Gerência de Estudos e Regulação de Transporte de Passageiros – GEEST Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros – SUPAS